

se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 28 de janeiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 17/2019 – PRODH/UEMS

<b>- EDITAL de Seleção nº. 46/2017 - PRODH/UEMS do D.O. 9540 do dia 27/11/2017 página 23;</b>		
<b>- EDITAL de Homologação de resultado final nº 10/2018 - RTR publicado no D.O. 9595 do dia 15/02/2018 - Unidade Universitária de Jardim</b>		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
GEZELI EBERHARD Substituição: Ana Maria Soares de Oliveira	Geografia Humana	20

<b>- EDITAL de Seleção nº. 45/2017 - PRODH/UEMS do D.O. 9540 do dia 27/11/2017 página 21;</b>		
<b>- EDITAL de Homologação de resultado final nº 07/2018 - RTR publicado no D.O. 9595 do dia 15/02/2018 - Unidade Universitária de Ponta Porã</b>		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
PATRICIA PEREIRA CASTRO Substituição: Fábio Miguel Gonçalves da Costa Substituição: Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	Ciências Contábeis	20

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
<b>Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH/UEMS)</b>
<b>Data:</b> 01 de Fevereiro de 2019
<b>Horário:</b> às 8 horas

#### ERRATA

##### Edital UEMS/CNPq Nº 01/2019 –PROPP/UEMS - PIBIC Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

#### Onde se lê:

**6.6.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:  
a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2015 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

#### Leia-se:

**6.6.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:  
a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2016 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

#### ERRATA

##### Edital UEMS/CNPq Nº 02/2019 –PROPP/UEMS - PIBIC AAF Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

#### Onde se lê:

**6.6.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:  
a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2015 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

#### Leia-se:

**6.6.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:  
a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2016 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

#### ERRATA

##### Edital UEMS/CNPq Nº 03/2019 –PROPP/UEMS - PIBITI Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul

#### Onde se lê:

**6.6.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:  
a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2015 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

#### Leia-se:

**6.6.** A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, exclusivamente no formato PDF e deve compreender:

a) ficha de pontuação do currículo lattes do orientador, referente ao período de 2016 a 2018, devidamente preenchida (ANEXO 1);

#### EDITAL Nº 14/2019 – PRODH/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 25 de janeiro de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 14/2019 – PRODH/UEMS

<b>- EDITAL de Seleção nº. 55/2017 - PRODH/UEMS do D.O. 9545 do dia 01/12/2017 página 29;</b>		
<b>- EDITAL de Homologação de resultado final nº 02/2018 - RTR publicado no D.O. 9593 do dia 09/02/2018 - Unidade Universitária de Mundo Novo</b>		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
PAULO RICARDO LIMA Substituição: Selene Cristina de Pierri Castilho Substituição: Leandro Marciano Marra	Gestão Ambiental	20h

<b>- EDITAL de Seleção nº. 55/2017 - PRODH/UEMS do D.O. 9545 do dia 01/12/2017 página 29;</b>		
<b>- EDITAL de Homologação de resultado final nº 02/2018 - RTR publicado no D.O. 9593 do dia 09/02/2018 - Unidade Universitária de Mundo Novo</b>		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
DIOVANI PISCOR	Ciências Biológicas	20h

<b>- EDITAL de Seleção nº. 26/2018 - PRODH/UEMS do D.O. 9607 do dia 05/03/2018 página 32;</b>		
<b>- EDITAL de Homologação de resultado final nº 27/2018 - RTR publicado no D.O. 9635 do dia 13/04/2018 - Unidade Universitária de Dourados</b>		
CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
IDALINA CRISTINA FERRARI	Enfermagem	20h
LAYLA OLIVEIRA CAMPOS LEITE MACHADO Subst. Márcia Regina Martins Alvarenga	Enfermagem	20h

<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
<b>Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH/UEMS)</b>
<b>Data:</b> 31 de janeiro de 2019
<b>Horário:</b> às 8 horas

#### EDITAL Nº 15/2019 – PRODH/UEMS CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo em 2018, para assinatura de prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) referentes à 2ª contratação na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODH), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.